



CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EM 05/04/2024  
Carla Ariane Gomes  
CARLA ARIANE GOMES VIEIRA  
Diretor Administrativo  
Ass 16:43h

INDICAÇÃO Nº 024/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ,

Senhor Presidente,

A vereadora que ao final subscreve, com fundamento no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito, Francisco João Cardoso Filho, que providencie em caráter de urgência a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA**, em diversas ruas do **Sítio Gitó – Distrito Sede** Zona Urbana do Município de Viçosa do Ceará.

**JUSTIFICATIVA:**

Apresento esta indicação, pois é crucial que seja feita a pavimentação em pedra tosca no **Sítio Gitó – Distrito Sede**, localizada na Zona Urbana de Viçosa do Ceará, devido ao grande desgaste existente na estrada, a mesma está bastante danificada e apresenta vários buracos, dificultando a passagem dos moradores e o trânsito dos veículos, a solicitação se deu por conta de pedidos dos residentes desta comunidade, pois sempre foi um sonho dos que moram na localidade supracitada.

Recomendo a solicitação de pavimentação em pedra tosca no **Sítio Gitó – Distrito Sede** devido aos benefícios duradouros que essa escolha pode trazer. A pedra tosca é conhecida por sua resistência e durabilidade, o que significa menos necessidade de manutenção ao longo do tempo. Isso contribuirá para melhorar a infraestrutura da comunidade, promovendo acessibilidade, conforto e valorização do espaço.

A pavimentação em pedra tosca no **Sítio Gitó – Distrito Sede**, localizada na Zona Urbana do Município de Viçosa do Ceará, é fundamental por diversas razões. Primeiramente, essa melhoria na infraestrutura viária proporcionaria melhores condições de mobilidade e acesso para os moradores locais, facilitando o deslocamento de pessoas e veículos. Além disso, a pavimentação em pedra tosca pode contribuir significativamente para reduzir os impactos causados pelas chuvas, comuns na região, minimizando problemas como a formação de atoleiros e a erosão das estradas. Essa medida também pode promover o desenvolvimento socioeconômico da comunidade, além de proporcionar um ambiente mais seguro e confortável para os residentes. Assim, a solicitação da pavimentação em pedra tosca no **Sítio Gitó –**



**Câmara Municipal de**  
**VIÇOSA DO CEARÁ**  
PODER LEGISLATIVO

**Distrito Sede** é uma demanda legítima e essencial para o progresso e qualidade de vida dessa localidade Zona Urbana – Sede Município de Viçosa do Ceará.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Viçosa do Ceará – CE, 05 de abril de 2024.

**MARIA LUCINETE DE SOUSA BRITO**  
**VEREADORA**